

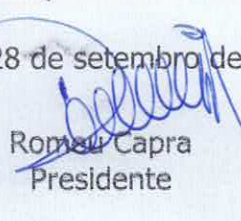
**SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO  
TOCANTINS – SIRECOM-TO**

ELEIÇÃO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO TOCANTINS - CORE-TO  
TRIÊNIO 2022/2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado do Tocantins – SIRECOM-TO, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins – Core-TO e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei n.º 4.886/65, combinado com as disposições do Regimento Interno e Regulamento Eleitoral do Core-TO, faz saber que ficam os senhores associados deste sindicato, em situação regular, CONVOCADOS, para a eleição para a composição do Core-TO, triênio 2022/2025, **a realizar-se aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2021**, das 9hs às 15hs, na sede do Core-TO, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, n.º 19 – Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, para proceder ao seguinte: a) eleição de 5 (cinco) membros oriundos da diretoria deste sindicato, para constituírem, juntamente com o presidente desta Entidade Sindical, 2/3 (dois terços) do Core-TO; b) eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante. O prazo para registro de chapa será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital. O respectivo requerimento deverá seguir acompanhado das fichas de qualificação dos candidatos, instruídas com cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência, bem como das certidões que comprovem registro junto ao Core, há mais de 2 anos e, respectiva quitação e, também, filiação junto ao sindicato, há mais de 06 (seis) meses, no caso dos candidatos que componham os 2/3 da chapa candidata. O requerimento deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral, assinado por, pelo menos, um dos candidatos, protocolizado na secretaria deste sindicato, no endereço na Quadra 104 sul II, Rua SE 09, n.º 21, conj. 02, lote 24, sala 01 – B, Edifício Dammas, Plano diretor sul, Palmas, TO, de segunda a sexta-feira, no horário das 09hs às 12hs, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação nominal das chapas registradas. A eleição será por escrutínio secreto, só podendo votar o associado quite até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição. **Para votar** o representante comercial deverá ser filiado ao Sirecom-TO, há mais de 06 (seis) meses e registrado no Core-TO, há mais de 02 (dois) anos, como pessoa natural e, em situação regular. = = =

Palmas, 28 de setembro de 2021.



Romel Capra  
Presidente